

Governo Civil do Distrito da Guarda

Aviso n.º 5061/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 da governadora civil do distrito da Guarda, ao abrigo da faculdade prevista no despacho n.º 21/MEAI/2005, de 5 de Abril, do Ministro de Estado e da Administração Interna, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto:

Pedro Miguel Silva Pires — nomeado adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal da Governadora Civil, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2005.

2 de Maio de 2005. — A Governadora Civil, *Maria do Carmo Pires Almeida Borges*.

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

Despacho n.º 10 925/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho de delegação de competências do Ministro de Estado e da Administração Interna n.º 8941/2005, de 5 de Abril, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, exonero Maria Manuela Pereira Martins Lopes da Silva, telefonista do Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo, do cargo de secretária do gabinete de apoio pessoal do governador civil, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, inclusive.

29 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *José Joaquim Pita Guerreiro*.

Despacho n.º 10 926/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do despacho de delegação de competências do Ministro de Estado e da Administração Interna n.º 8941/2005, de 5 de Abril, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, nomeio chefe de gabinete do meu gabinete de apoio pessoal a licenciada em Direito Maria Manuela de Oliveira Passos da Silva.

2 — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica a nomeada autorizada a exercer as actividades aí previstas, respeitadas que sejam os limites legalmente estabelecidos.

2 de Maio de 2005. — O Governador Civil, *José Joaquim Pita Guerreiro*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 10 927/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Maio de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Licenciada Teresa Maria Carneiro Andrade, inspectora superior da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação, com efeitos reportados a 30 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10 928/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o exercício de funções de adjunta do meu Gabinete Maria Cristina Marcelo de Sousa Cambez Marçal Carrega, requisitada para o efeito à Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento.

Para efeitos do n.º 4 do artigo 6.º do citado diploma, a nomeada opta pelas remunerações e demais regalias correspondentes ao cargo

de que é titular na referida Fundação, acrescidas das despesas de representação estabelecidas por lei para o lugar que ocupa.

O presente despacho produz efeitos reportados ao dia 14 de Março de 2005.

21 de Março de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Aviso n.º 5062/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 20 de Abril de 2005 do subdirector-geral, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo n.º 1) da alínea b) do n.º 11 do despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de um lugar da categoria de técnico especialista da carreira de analista aduaneiro de laboratório do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações decorrentes da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Prazo de validade — o presente concurso tem a validade de três meses, contado nos termos do estipulado no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sem prejuízo de o mesmo se considerar caducado com o preenchimento da vaga para que é aberto se ocorrer antes daquele prazo.

3 — Prazo de candidatura — o prazo da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

4 — Legislação aplicável — é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os técnicos principais da carreira de analista aduaneiro de laboratório da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificadas de *Bom*.

6 — Local de trabalho — as funções são exercidas no Laboratório da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de acesso para a categoria de técnico especialista da carreira de analista aduaneiro de laboratório, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, 1149-006 Lisboa.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu) residência, código postal e número de telefone;
- Habilitações literárias;
- Situação face à função pública (natureza do vínculo, serviço a que pertence e categoria detida);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — O requerimento de candidatura, sob pena de exclusão, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento do júri, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência;
- Documento comprovativo das habilitações literárias (original ou fotocópia);
- Declaração passada pelo serviço competente, donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;